

PORTARIA nº 163/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao
INSS servidor de auxílio-doença.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 08/05/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **DARCI DE MIRANDA**, professora, contratada, registro 2607, portadora do CPF nº 486.922.041-53, licença para gozo de auxílio-doença no período de 10/05/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal